PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100) e do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob nº 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o n. 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob n. 58.619.404/0008-14, Inscrição Estadual n. 28.402.825-8, estabelecida na Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, n. 1425, Bairro Vila Santo Antônio, Paranaíba/MS, CEP 79.500-000, neste ato representado pela Senhora **SUELÍ CRISTINA LETIZIO,** portadora do RG n. 23.244.252-6 SSP/SP e do CPF n. 127.630.158-83, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o contido na ATA DE REGISTRO PREÇOS N. 42/2019 - CIA 0025376-44.2019.8.11.0000, atendendo as condições

previstas no Edital do Pregão Eletrônico n. 66/2018, bem como no Termo de Referência n. 02/2018-DSI, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei n. 8666/93, no Decreto n. 7.892/2013, Lei 10.520/2002, Resolução n. 182/2013 do CNJ e demais disposições estabelecidas na mesma lei, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado têm, entre si, como certo e ajustado O PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO para prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira – DO OBJETO, item 1.3, subitens 5, 6, 7 e 9, Cláusula Terceira – DO PREÇO, item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Primeira, item 1.3, subitem 5, 6, 7 e 9 passando a seguinte redação:

Contrato nº 45/2019 – CIA n. 0041852-60.2019.8.11.0000

2.2. Objeto da contratação:

	Item	Descrição	Unidade	Qtde mínima	Qtde reserva técnica	Total	Valor	1ª Solicitação 1ª instância	1ª Solicitação 2ª instância	1º Empenho 1ª instância	1º Empenho 2ª instância	Saldo
LOTE ÚNICO	1	Microfone Gooseneck Microfone omnidirecional Controlador de câmera PTZ Câmera de vídeo ambiente PTZ Ponto Eletrônico Interligação da sala de gravação de audiência com a sala de depoimento especial paraa gravação de áudio/vídeo	Unid.	80	20	100	R$ 11.270,00	80	0	R$ 901.600,00	R$	10
	2	*Software*	Licenças perpétuas	300	100	400	R$3.109,00	80	0	R$ 248.720,00	R$	320
	3	Serviço de Instalação – sala audiência	Unidade	300	100	400	R$ 600,00	80	0	R$ 48.000,00	R$	320
	4	Serviço de Instalação – sala depoimento especial	Unidade	80	20	100	R$ 603,00	80	0	R$ 48.240,00	R$	20
	5	Treinamento – Técnico	Unidade	10	10	20	R$ 1.004,00	0	10	0,00	R$10.040,00	10
	6	Treinamento – Operacional	Unidade	438	62	500	R$ 320,00	80	0	R$ 25.600,00	R$	420
	7	Serviços de Customização do Software	Integração com pauta de julgamento – sistema PJE	1	0	1	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	0	R$ 44.000,00	R$	0
			Integração com movimentação processual – sistema PJE	1	0	1						0
	8	Garantia e atualização de versões	Unidade	300	100	400	R$ 201,00	80	0	R$ 16.080,00	R$	320
	9	Suporte Técnico	Meses	48 meses			R$ 43,34	80	0	R$ 166.435,20	R$	0
		VALOR 1ª e 2ª INSTÂNCIAS								R$1.498.675,20	R$ 10.040,00	
		VALOR A EMPENHAR								R$ 1.508.715,20		

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Alterar o prazo de vigência deste Contrato terá validade de **48 (quarenta e oito)** meses a contar de sua assinatura, conforme art. 57, IV, da Lei n. 8.666, de 1993, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, § 1º da Lei n. 8.666.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - PREÇO, passando valor total da contratação para **R$ 1.508.715,20** (hum milhão quinhentos e oito mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

6. CLÁUSULA SEXTA – DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

Senhora **SUELI CRISTINA LETIZIO**
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1) ________________
RG Delson Vergilio da Silva
CPF: 482.625.361-34
CPF RG: 05138507 SSP/MT

2) ________________
RG ...ean Marcel de Almeida Barros
CPF CPF: 006.653.041-27
RG: 1106073-2 SSP/MT

Reconheco por semelhanca a(s) 1 firma(s) de: AG1403339
SUELI CRISTINA LETIZIO
Com valor economico R$ 9,...
Sao Paulo, 23/08/2019
Em testemunho da Verdade
EMANUEL CANDIDO BORDAO-8935/94
3019101519270...
27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL